



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 810/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que solicite ao setor competente que faça recuperação e ou/ manutenção da estrada esburacada de Jataipeba, zona rural de Linhares.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que faça recuperação e/ou manutenção da estrada de Jataipeba, zona rural de Linhares. Vale destacar que há muitos agricultores nessa região e precisam fazer uso constante dessa estrada que não oferece condições mínimas e encontra-se totalmente esburacada. Sendo assim, tal demanda se faz necessária.





Seguem imagens que comprovam tal pedido.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de agosto de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 28/08/2023 15:53

Checksum: **5834AAEE6EC2283408583F587502BDC7244FE35EF684F6E3D85C4C8F7025252B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.